



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@rilgo.com.br

Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

131.770
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 04 de outubro de 1999

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 17, da quadra 51, sítio a Rua das Hortências, esquina com a Rua das Dálias, no Jardim Botânico, com área de 497,50m², medindo 12,00m de frente para Rua das Hortências; 17,00m pela linha de fundos com o lote 16; 30,00m pelo lado direito com o lote 18; 25,00m pelo lado esquerdo com a Rua das Dálias; e 7,07m pela linha de chanfrado. **PROPRIETÁRIO:** OSMAR BROMBERG, brasileiro, proprietário, portador da CI nº 12.048-Min. da Guerra e do CPF nº 704.454.191-72 e s/m Sra. DOMINGA CONSUELO SANUDO MURIAGURRIA DE BROMBERG, argentina, do lar, portadora da CI nº 2.742.420/SSP-GO, casados, residentes e domiciliados em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições nºs 4.300 e 4.301, Incrção nº 89, Livro 8-I desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. (Ass. Bárbara Drummond Loyola)

R1-131.770 - Goiânia, 08 de outubro de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1227, fls. 72/73, em 27/09/99, protocolada sob nº 258.000 em 04/10/99, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. JOAQUIM ANTÔNIO ALVES, comerciante, portador da CI nº 1.805.040-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 449.524.061-72, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. MARCIA REGINA RODRIGUES ALVES, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 100,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 16007-2, de 30/09/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. (Ass. Bárbara Drummond Loyola)

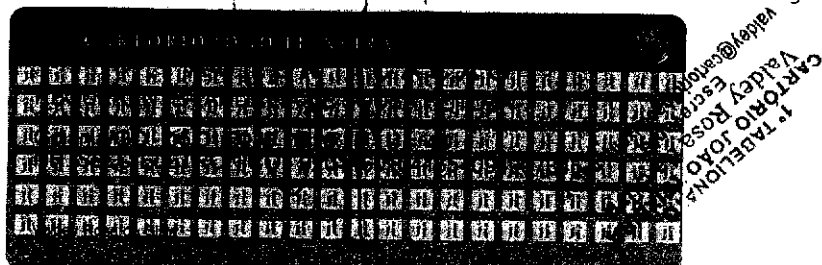
Av2-131.770 - Goiânia, 17 de fevereiro de 2005. Procedo a esta averbação em cumprimento a ordem do Dr. Jair Xavier Ferro, MM 2º Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, contida no expediente nº 68/2005, datado de 14/02/2005, protocolado nesta data sob o nº 342.490, extraído dos autos nº 532, de Ação de Reivindicação proposta por Manoel Leite Borges Neto e Outros contra Divino de Oliveira Borges e Outros, para, de conformidade com o que restou decidido nos referidos autos, cancelar a presente matrícula e, consequentemente, o registro R1 acima. Dou fé. O Suboficial. (Ass. Bárbara Drummond Loyola)

Av3-131.770 - Goiânia, 23 de agosto de 2011. Procedo a esta averbação protocolada sob nº 464.249 em 09/08/2011, para cancelar e tornar sem efeito a averbação Av2 supra, atendendo a determinação de sua Excelência o MM Juiz de Direito da 10ª Vara cível desta Comarca de Goiânia Dr. Jair Xavier Ferro datada de 10/02/2011, via expediente nº 380/2011 (34856-16.1997.8.09.0051), ficando restabelecidos os efeitos da presente matrícula, voltando o imóvel a pertencer ao Loteamento Jardim Botânico. Dou fé. O Suboficial. (Ass. Maria Schlag Durães)

(continua no verso...)

Pedido n. 40.572, de 12/01/2016
Certidão emitida em 12/01/2016 17:44:54

Continua no verso.
Página 01





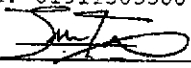
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 131.770

R4-131.770 - Goiânia, 23 de agosto de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1027, fls. 188/189 em 13/12/2001, protocolada sob n.º 464.249 em 09/08/2011, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n.º 892.243.371-04 venderam o imóvel objeto desta matrícula para **CARLOS ROBERTO SALVIANO NOGUEIRA**, cobrador, portador da CI n.º 1.295.606-SSP/GO-2ª VIA e do CPF n.º 309.334.471-91, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DIVONEIDE MARLENE SALVIANO NOGUEIRA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 3.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 192.1152-5, de 09/08/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. (Ass. Maria Schlag Durães)

Av-5-131.770. Protocolo n. 547.015, de 16/07/2014. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 348.059.0012.0009, conforme consta da escritura que será objeto do registro a seguir. Goiânia, 31 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial. (Ass. Maria Schlag Durães)

R-6-131.770. Protocolo n. 547.015, de 16/07/2014. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1869-N, fls. 73/75, em 07/04/2014, o proprietário acima qualificado e sua mulher, brasileira, do lar, portadora do RG n. 1.065.046-SSP/GO e do CPF n. 282.777.751-72, residentes e domiciliados na Rua Padre Clemente, n. 269, Setor Campinas, nesta Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **JOSÉ SILVA VIANA FEITOZA**, construtor, portador do RG n. 6.678.892-SDSP/PE e do CPF n. 052.623.664-73, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ANDREIA DE SOUSA FEITOZA**, residente e domiciliado, nesta Capital, pelo preço de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Sem condições. Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 570.3004-6 de 15/04/2014. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 31 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial. (Ass. Maria Schlag Durães)

Av-7-131770 - Protocolo n. 580.551, de 24 de agosto de 2015. **QUALIFICAÇÃO**. Pelo Instrumento Particular, datado de 11/06/2015, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **JOSÉ SILVA VIANA FEITOZA** e **ANDREIA DE SOUZA FEITOZA**, brasileira, RG n. 6536260/SSP-GO, CPF n. 067.238.414-09, residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas, C-1, Lote n. 07, Quadra n. 11, Setor Vila Riso, Goiânia/GO. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105406200. Goiânia, 27 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial: 

Av-8-131770 - Protocolo n. 580.551, de 24 de agosto de 2015. **CONSTRUÇÃO**. Por

Continua na ficha 02





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@rilgo.com.br

Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

131.770
Matrícula

02
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 27 de agosto de 2015

requerimento firmado em 11/06/2015 e certidões de cadastramento n.ºs 28076451, 28448827, 28448880 e 28448901, emitida em 16/07/2015, pela Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, procedo a esta averbação para consignar a construção de quatro casas, com área total de 271,37m², cujo valores venais predial é de R\$ 87.460,35 e 66.998,37. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 00172201588888970, CEI n.º 512306997067, emitida em 10/06/2015. Emolumentos: R\$ 624,68. Selo Digital n. 01911503090844104900368. Goiânia, 27 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial:

R-9-131770 - Protocolo n. 580.551, de 24 de agosto de 2015. INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO. Por requerimento firmado em 11/06/2015, os proprietários JOSÉ SILVA VIANA FEITOZA e ANDREIA DE SOUZA FEITOZA, já qualificados, instituíram em condomínio o prédio existente sobre este imóvel, submetendo-o ao regime dos artigos 1.331 e seguintes do Código Civil Brasileiro e da Lei n. 4.591/1964. O edifício tem a finalidade residencial e denomina-se "RESIDENCIAL HAWK II", regulado pela convenção registrada no Livro 3 sob n. 21270, com uma área total de 497,50m², sendo 271,37m² de área privativa coberta e 226,13m² de área privativa descoberta. O edifício compõe-se por quatro casas seriadas, com as seguintes características:

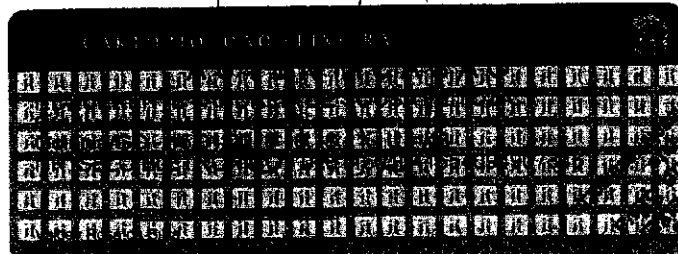
Designação das unidades	Área privativa coberta (m²)	Área privativa descoberta (m²)	Área total (m²)	Fração ideal (m²)	Fração ideal (%)
CASA 01	82,28	116,36	198,64	198,64	39,93
CASA 02	63,03	36,59	99,62	99,62	20,02
CASA 03	63,03	36,59	99,62	99,62	20,02
CASA 04	63,03	36,59	99,62	99,62	20,02

Para quem se posiciona na Rua das hortências, situada a Casa 01, para quem se posiciona de frente para Rua das Dálias, situada as Casas 02, 03 e 04, obedecendo a orientação da esquerda para a direita. Áreas de uso comum: Constituem-se áreas e coisas comuns, indivisíveis e inalienáveis destacadamente da respectiva unidade, além do terreno, as demais expressamente enumeradas no artigo 1.331, § 2º do Código Civil Brasileiro e artigo 3º da Lei n. 4.591/1964, bem como: paredes e muros divisórios ou qualquer outro elemento considerado de uso não privativo. O custo global da construção está orçado no valor de R\$ 1.062,96, por m², perfazendo o total de R\$ 288.455,45. Emolumentos: R\$ 13,68. Selo Digital n. 01911507170932098601239. Goiânia, 27 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial:

Continua no verso.

Pedido n. 40.572, de 12/01/2016
Certidão emitida em 12/01/2016 17:44:55

Continua no verso.
Página 03



**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 131.770

Av-10-131770 - Protocolo n. 580.551, de 24 de agosto de 2015. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para as unidades do empreendimento objeto desta matrícula, adiante mencionadas, foram abertas as seguintes matrículas: Casa 01 - matrícula n. 289526; Casa 02 - matrícula n. 289527; Casa 03 - matrícula n. 289528; Casa 04 - matrícula n. 289529, todas no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911504110724127703799. Goiânia, 27 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial:

Flavio

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 131770, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

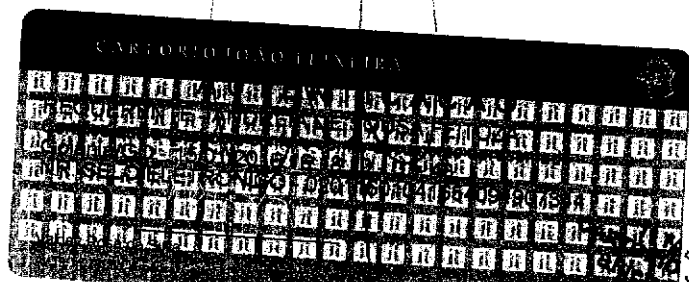
Emolumentos.....: R\$ 44,80
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 2,01
Total.....: R\$ 57,88
FUNDESP.....: R\$ 4,45

Selo Digital n. 01911511110752106403736

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 12 de janeiro de 2016.

Manoel Gomes de Oliveira Júnior
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Manoel Gomes de Oliveira Júnior
Escrivente Autorizado



CELSONATO
JOÃO TEIXEIRA
Escrivente
joao.teixeira@tjgo.jus.br